



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

DECRETO Nº 4846/2022

Data 16/03/2022

Súmula. Cancela insalubridade a servidor efetivo Municipal e dá outras providências.

GERSO FRANCISCO GUSSO, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

CONSIDERANDO O CONTIDO NO OF. Nº 021/2022 DE 16/03/2022 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

DECRETA:

Art. 1º. Fica cancelada a insalubridade ao servidor efetivo Municipal, senhor **Rodrigo dos Santos Rodrigues**, matrícula nº 23856-2/1, concedida pelo Decreto nº 4755/2022 de 24/01/2022.

Art. 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 4755/2022 de 24/01/2022, surtindo seus efeitos a partir de 24 de março de 2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 16 de março de 2022.


Gerso Francisco Gusso
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM:
17/03/2022
Jornal AMP
Página 346
Edição 2479
duis
Ass. Responsável